



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 9 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00032

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

82CD79DB1B6B9AF2D8958E0ECC286668

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 059/2012. Objeto: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 01 do Edital n.º 012/2012.
- Resumo de Contrato nº 060/2012. Objeto: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 02 do Edital n.º 012/2012.
- Anexo III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 059/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E o Senhor Jerônimo Moreira da Silva Neto, portador do CPF n.º 050.116.926-12 domiciliado na Rua Caratinga, n.º 130 – Centro – Nanuque – MG.

OBJETO: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 01 do Edital n.º 012/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 17.900,00** (Dezessete Mil e Novecentos Reais), sendo mensal o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Municipal Saúde

3.3.90.36 –02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Danilo Rodrigues Fraga

CONTRATANTE

Jerônimo Moreira da Silva Neto

CPF: 050.116.926-12

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 060/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E o Senhor **Marivaldo dos Santos Souza**, portador do CPF n.º 870.631.315-91, domiciliado na Rua da Pituba, n.º 338- Bela Vista – Teixeira de Freitas – Bahia.

OBJETO: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 02 do Edital n.º 012/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 17.900,00** (Dezessete Mil e Novecentos Reais), sendo mensal o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 07.01 – Departamento Municipal de Educação

04.122.007-2.004 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Educação

3.3.90.36-01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39-00 -02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.001-2.021 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.36.00 – 19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39-00 – 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

Marivaldo dos Santos Souza
CPF: 050.116.926-12

Prefeitura Municipal de Lajedão

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2011 A JANEIRO/2012

LRF, Art 53, inciso I, - Anexo III

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 M.)	Previsão Atualizada (2012)
	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.092.121,13	761.280,25	916.511,15	1.077.845,34	945.767,29	813.256,25	910.434,45	668.648,11	914.503,88	1.061.671,51	1.362.596,73	1.110.997,56	11.635.633,65	13.859.567,00
Receitas Tributárias	118.584,76	41.780,03	29.648,49	17.373,10	41.472,53	21.922,14	36.407,55	28.267,47	50.315,53	179.612,71	53.360,18	100.438,79	719.183,28	679.937,00
IPTU	2.765,00	1.095,00	455,00	260,00	520,00	470,00	480,00	140,00	205,00	399,34	374,90	2.598,55	9.762,79	18.000,00
ISS	13.492,93	26.101,80	8.401,33	10.808,82	37.710,87	13.034,81	18.060,88	20.063,76	36.117,03	175.688,41	46.634,52	72.515,94	478.631,10	247.550,00
ITBI	96.690,45	8.987,08	14.499,20	1.600,00	1.505,07	1.000,00	13.012,48	3.200,23	400,00	250,00	200,00	19.005,00	160.349,51	350.252,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922,30	2.922,30	38.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.636,38	5.596,15	4.292,96	4.704,28	1.736,59	7.417,33	4.854,19	4.863,48	13.593,50	3.274,76	6.150,76	3.397,00	65.517,38	26.135,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	2.477,74	2.566,11	41.858,18	1.756,68	1.211,10	1.869,51	816,39	620,28	1.330,34	1.301,19	1.262,50	2.086,44	59.156,46	104.730,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	336,97	677,67	0,00	0,00	460,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,68	25.000,00
Transferências Correntes	969.446,66	714.554,85	844.429,48	1.058.260,56	896.714,64	788.679,60	877.339,49	639.655,36	852.832,66	878.248,61	1.307.939,05	1.007.605,77	10.835.706,73	12.758.300,00
Cota-Parte FPM	572.583,58	373.649,45	495.271,13	568.467,63	513.130,65	436.563,63	450.223,00	359.427,25	472.441,73	499.152,82	839.406,17	528.889,37	6.109.206,41	6.600.000,00
Cota-Parte ICMS	94.046,79	117.688,08	87.097,42	135.520,74	95.734,77	105.090,32	117.366,18	97.484,58	107.852,66	122.675,28	117.348,03	155.232,56	1.353.137,41	1.500.000,00
Cota-Parte IPVA	2.272,33	9.430,20	5.855,72	7.750,24	11.567,95	9.185,55	7.494,96	7.628,32	3.251,48	2.132,26	1.777,49	3.403,99	71.750,49	150.000,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,86	6.000,00	
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,75	712,75	
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	189.296,92	138.897,96	197.478,69	162.324,16	187.309,81	141.442,35	156.874,39	96.708,92	151.944,04	162.015,57	206.908,25	248.384,98	2.039.585,84	2.520.000,00
Outras Transferências Correntes	110.747,04	74.889,16	58.726,52	184.197,79	88.971,66	93.397,75	145.380,96	78.406,29	117.342,75	92.272,68	142.499,11	69.256,26	1.256.087,97	1.973.300,00
Outras Receitas Correntes	1.275,00	1.701,59	575,00	455,00	5.908,98	785,00	-4.128,98	105,00	10.025,35	2.509,00	35,00	866,56	20.112,50	41.600,00
DEDUÇÕES (II)	-134.024,17	-100.395,33	-117.887,72	-142.519,93	-124.221,93	-110.313,89	-115.459,46	-93.450,83	-121.633,15	-125.565,30	-140.236,44	-137.992,79	-1.463.700,94	-1.659.000,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	-134.024,17	-100.395,33	-117.887,72	-142.519,93	-124.221,93	-110.313,89	-115.459,46	-93.450,83	-121.633,15	-125.565,30	-140.236,44	-137.992,79	-1.357.600,94	-1.659.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	958.096,96	660.884,92	798.623,43	935.325,41	821.545,36	702.942,36	794.974,99	575.197,28	792.870,73	936.106,21	1.222.360,29	973.004,77	10.171.932,71	12.000.567,00

DANILO RODRIGUES FRAGA
PREFEITO

IVANILDO ROCHA PASSOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VITOR FERRAZ MATOS
CONTROLADOR